

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 146/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, para contratação de 01 (uma) inscrição por entidade no curso: “Virada Anual – Licitações e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado”, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2024, no horário de 13:30h às 17:30h, visando atender aos servidores que trabalham diretamente na operacionalização da plataforma, na modalidade online, totalizando uma carga horária de 04 horas/aula, com participação dos(as) seguintes servidores(as): Cláudia Alves Ribeiro, Miryan Santos Rezende Nunes e Eliane Barcelos Guimarães, no valor global de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 17 dezembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**Contrato nº 63/2024****Contratada:** FACHINELI COMUNICACAO LTDA**Processo Licitatório:** 104/2024**Pregão:** 14/2024

**Objeto:** “Contratação de empresa para fornecimento de solução de Software de Gestão Arquivística, incluindo implantação e personalização para aplicação do Plano de Classificação de Documentos da Câmara Municipal de Ipatinga, com funções que permitem a avaliação do ciclo vital e destinação dos documentos, que garanta as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software, bem como manutenção no mínimo mensal contendo melhorias corretivas e evolutivas; prestação de serviços de suporte técnico; conversão, implantação, e treinamento nas áreas relacionadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”.

**Valor:** R\$ 32.580,00 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.**Data da Assinatura:** 17/12/2024